ID: FFA1F09DB2DD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PROMOÇÃO DE **CLASSE E DE NÍVEL** DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, CONFORME A LEI Nº 539/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA PROFESSORES COM ESPECIALIZAÇÃO:

MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	PADRÃO ATUAL		PROMOÇÃO	
			CLASS	NÍVEL	CLASS	NÍVEL
0042	01.08.14	HONOFRE DE SOUSA ASSIS	A	II	B	III

Os beneficiários apresentaram requerimento e documentação exigida, de conformidade com a Lei, para promoção, para a Classe B, cujo percentual incidente é de 8%.
Para promoção para o nível III, cujo percentual incidente é de 10%, sobre o salário base.

São Félix do Piauí, 1º de dezembro de 2022

Adão Raimundo da Cunha
Sec de Administração e Planejamento

José Jailson Pio
Prefeito Municipal

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí - CEP – 64.375-000
Fone (86) 3295-1134 Fax (86) 3295-1204

ID: 972520D3EBEB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Nº DO PROCESSO	0109/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13kg, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento continuado
VALOR GLOBAL	R$ 11.500,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat. Despesa: 02 01 00 – 04 122 0005 2041 0000; 02 03 00 – 04 122 0005 2040 0000; 02 05 01 – 12 361 0030 2202 0000; 02 06 02 – 10 301 0020 2160 0000; 02 06 01 – 10 301 0020 2160 0000; 02 08 02 – 08 244 0016 2150 0000; 02 08 01 – 08 244 0016 2150 0000; 02 05 02 – 12 365 0035 2260 0000; 02 06 03 – 10 302 0027 2196 0000 — 3.3.90.30.00 — FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUNDEB, FUS, FMS, CUSTEIO SUS, FUNDEB, FMAS, FNAS, HOSPITAL.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	SAMUEL LACERDA SILVA-ME
CNPJ DA CONTRATADA	10.587.606/0002-00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/01/2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 5997F484C70B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Nº DO PROCESSO	0109/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13kg, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento continuado
VALOR GLOBAL	R$ 11.500,00.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat. Despesa: 02 01 00 – 04 122 0005 2041 0000; 02 03 00 – 04 122 0005 2040 0000; 02 05 01 – 12 361 0030 2202 0000; 02 06 02 – 10 301 0020 2160 0000; 02 06 01 – 10 301 0020 2160 0000; 02 08 02 – 08 244 0016 2150 0000; 02 08 01 – 08 244 0016 2150 0000; 02 05 02 – 12 365 0035 2260 0000; 02 06 03 – 10 302 0027 2196 0000 — 3.3.90.30.00 — FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUNDEB, FUS, FMS, CUSTEIO SUS, FUNDEB, FMAS, FNAS, HOSPITAL.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	SAMUEL LACERDA SILVA-ME
CNPJ DA CONTRATADA	10.587.606/0002-00

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

ID: F55B50F13D664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 021 /2023 São José do Peixe – Piauí, 25 de Janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no usc das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Conceder de conformidade com a Lei n° 013/2013 de 10 de Junho de 2013, Função Gratificada Assessor especial III ao servidor **Edilberto Pereira Veloso,** portador do CPF: 305.805.103-44, RG: 1725034 SSP-PI, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 25 de Janeiro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal